

**EDITAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS DISCENTES DE GRADUAÇÃO PARA  
COMPOR O CONSUNI/UFCA  
Edital Nº 001/2019**

A Comissão Eleitoral atendendo ao ofício nº 14/2019/CONSUNI/UFCA de 27 de novembro de 2019 expedido por Ricardo Luiz Lange Ness, Presidente do Conselho Universitário (CONSUNI), torna público o presente Edital para escolha de 5(cinco) representantes dos discentes dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA), bem como de seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Universitário (CONSUNI).

**DA COMISSÃO ELEITORAL**

1. A Comissão Eleitoral é responsável por organizar, superintender, supervisionar, operacionalizar e acompanhar o processo eleitoral para escolha de 5 (cinco) representantes discentes, com seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Universitário (CONSUNI);
2. A comissão é composta por 8 (oito) discentes, e 4 (quatro) servidores da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, conforme anexo I.
3. Os membros da Comissão Eleitoral são impedidos de concorrer aos cargos de representante estudantil que trata este edital.

**DA INSCRIÇÕES DAS CHAPAS**

4. As inscrições serão por chapa (titular e suplente) por meio da plataforma forms (<https://forms.ufca.edu.br/>).
5. No ato da Inscrição, os discentes devem informar o nome do Titular e do Suplente da Chapa.
6. Cada chapa, ao ser homologada, receberá um número, de acordo com a ordem de sua inscrição.

**DOS CANDIDATOS**

7. São requisitos para candidatura ao mandato de representante discente junto ao CONSUNI:
  - a) Estar regulamente matriculado em um dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri.
  - b) Não possuir idade inferior a 18 anos.

**DOS ELEITORES**

8. Para votar, o discente deve estar regulamente matriculado em um dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri
9. Cada eleitor poderá votar uma única vez e em somente uma CHAPA para o CONSUNI.
10. O eleitor pode votar em qualquer local de votação.
11. O eleitor deverá, obrigatoriamente, se identificar com um documento oficial com foto.

**DO PROCESSO**

12. A escolha de 5(cinco) representantes dos discentes dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA), bem como de seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Universitário (CONSUNI), durante o período de 1(um ano), será realizado em escrutínio secreto e por meio de votação uninominal com a participação dos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFCA.

13. Nos campi de Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha e Brejo Santo serão disponibilizados a relação dos votantes, a lista com as chapas (titular e suplente) homologadas, cópia desse edital para consulta e uma urna para votação.

14. A votação será efetuada através de cédula de votação e urna.

#### **DA LOCALIZAÇÃO DAS URNAS:**

- Urna do campus Crato- localizada no Refeitório Universitário
- Urna do campus Juazeiro do Norte- localizada no Refeitório Universitário
- Urna do campus Barbalha- localizada no Refeitório Universitário
- Urna do campus Brejo Santo- localizada no Pátio do campus.

15. A urna será impugnada se o número de votos nela contidos for superior ao número de assinaturas constantes na relação de votantes.

#### **DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO NOS CAMPI:**

- Crato e Barbalha - 9:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00
- Brejo Santo - 14:00 às 20:00
- Juazeiro do Norte - 9:00 às 12:00, 13:30 às 16:30 e 17:30 às 20:30

16. Serão considerados eleitas as cinco chapas (TITULAR E SUPLENTE) que obtiverem o maior número de votos.

17. Em caso de empate será considerada eleita, dentro do número de vagas, a chapa com candidato Titular com maior tempo de curso.

18. Os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral.

#### **DOS RECURSOS**

19. A Chapa que tiver sua solicitação indeferida poderá interpor recurso em data constante no cronograma deste Edital.

20. O recurso deverá ser impetrado pelo candidato titular da Chapa por meio da plataforma forms (<https://forms.ufca.edu.br/>) e deve ser acompanhado de comprovação das alegações feitas.

#### **DO CRONOGRAMA ELEITORAL**

21. O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Lançamento do Edital	27 de novembro	Portal da UFCA
Inscrições da Chapa	28 e 29 de novembro	Plataforma forms
Resultado das inscrições	02 de dezembro	Portal da UFCA
Interposição de Recursos	03 de dezembro	Plataforma forms
Análise de Recursos e Homologação das Chapas	04 de dezembro	Homologação no Portal da UFCA
Eleição e apuração dos votos	05 de dezembro	Nos Campi da UFCA ( Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Brejo Santo)
Divulgação do Resultado Preliminar e Interposição de Recursos	06 de dezembro	Portal da UFCA/Plataforma forms
Análise de Recurso e Resultado Final	09 de dezembro	Portal da UFCA

Juazeiro do Norte-CE, 27 de Novembro de 2019.

*Marcos Bueno Pinheiro Peixoto*

Marcos Bueno Pinheiro Peixoto  
(Presidente)

**ANEXO I**  
**MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL**

**DISCENTES:**

ANTÔNIO CARLOS SILVA DO NASCIMENTO FILHO/MATRÍCULA: 394341  
CICERO RODRIGO ALVES DIAS/MATRÍCULA: 390822  
GUSTAVO HIGOR GUEIRES QUEIROZ/MATRÍCULA:2019001820  
JEOSADAQUE NEEMIAS TAVARES MOREIRA SANTOS/ MATRÍCULA: 403437  
LAIRTA STEFANY DOS SANTOS/MATRÍCULA:2019008947  
MARIA HELOISA FÉLIX DA SILVA/MATRÍCULA: 406070  
SAMUEL ÁTILA RODRIGUES NOGUEIRA/MATRÍCULA: 394369  
RAFAEL RODRIGUES FIALHO/MATRÍCULA: 390869

**SERVIDORES DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS:**

ANA VIRGINIA SILVA MENDES / SIAPE: 3048945  
MARCOS BUENO PINHEIRO PEIXOTO / SIAPE: 1636792  
MIRNA FONSECA DA CRUZ / SIAPE: 1228597  
RAFAEL GUIMARAES JANUÁRIO / SIAPE: 1960796